



**MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL - SAV/MINC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MINC Nº 4, DE 9 DE JUNHO DE 2025
ARRANJOS REGIONAIS**

RETIFICAÇÃO DE SUBITENS DO EDITAL

Onde se lê:

3.1.8. A publicação dos editais previstos nas propostas aprovadas nesta chamada deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias após a data de aprovação das minutas pela SAv.

Leia-se:

3.1.8. 3.1.8. A publicação dos editais com recursos do ente local deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias, enquanto a dos editais com recursos do FSA deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias, ambos contados da data de aprovação das minutas pela SAv.

Onde se lê:

2.4.2. Após assinatura do Termo de Complementação, o órgão ou entidade local terá um prazo de 60 (sessenta) dias para enviar os seguintes documentos: Minuta(s) de edital(is) a ser(em) publicado(s) pelo órgão ou entidade local com seus anexos e outros documentos e informações que sejam solicitados pela SAv.

Acresça-se:

2.4.2.1 No caso dos editais com recursos do FSA, tal prazo será de 120 (cento e vinte) dias;